DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 828
Em 11 / 12 / 1992
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.255/92

DENOMINA RUA "BOUGAINVILLEA"

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua "Bougainvillea", a atual Rua que tem início na Avenida "Kurt Lewing" estendendo-se até o final da Quadra II, no Bairro denominado "Ala Nova de Campinho", neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 26 de Novembro de 1992.

LOURIVAL BERGER
Prefeito Municipal